

# NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

# SE 00232 003

17/11/2022

DR 100 FICHA 0009

RE 00074/22

PROCESSO PRC00014/22 Licitacao CONTRATAÇÃO DIRETA  
TECNICO EM INFORMATICA

OS 000303 TECNICO EM INFORMATICA  
Outr Contr 00000000062022

Item 1  
Parcela 003

CREDOR 141-NAEDER LOURENCO, 19.812.347/0001-67  
AVENIDA DA SAUDE Nº 257, SAO BENEDITO, ALPINOPOLIS, MG, CEP 37940-000

## ESPECIFICACAO DA DESPESA

DESPESA COM SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA FISICA E LOGICA DOS COMPUTADORES, SUPORTE AOS USUARIOS DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME NF 202200000000063

## IMPORTANCIA

Valor 1.200,00

## DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903905	Servicos Tecnicos Profissionais
Subprojeto	0009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

## SALDOS

	EG 00232	Cota 4	17/11/2022
Saldo anterior	12.000,00	CUSTEIO	
Valor	1.200,00		
Saldo atual	10.800,00		

EDMAR DOS SANTOS GONCALVES  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
Ordenador da Despesa

JUZAIR RIBEIRO CUNHA  
CONTADOR CRC/MG 082.786  
Responsavel Tecnico

## LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa  
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

DARCI CARDOZO DA SILVA  
SECRETARIO

## ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa  
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

EDMAR DOS SANTOS GONCALVES  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

## RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
(Um mil e duzentos reais)

ASS. Comprovemento emelo

DATA 29/11/2022  
DOCUMENTO

BANCO / CHEQUE / RECURSO  
BB 00:5207-8

VOUCHER  
399

Preparado por: HENRIQUE HILARIO RODRIGUES

## QUITACAO

GES3225  
LREQSEMP.691-900

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

Pag. 0001  
73 88 61  
16 45 43

REQUISICAO DE SUB-EMPENHO

REQUISICAO DE SUB-EMPENHO (R.S.E.): 00074/22 DATA da R.S.E.: 17/11/2022 EMPENHO ORIGEM: EG00232 O.F. 0006322

UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: NADER LOURENCO COD.: 141

Endereco.: AVENIDA DA SAUDE Nº 257  
Bairro: SAO BENEDITO Cidade: ALPINOPOLIS  
UF: MG CEP: 37940-000

Fone:

CPF/CNPJ.: 19.812.347/0001-67 Agencia:

Conta:

Pagamento: Banco: 1

303 ITEM DA O.S.: 1

CONTRATO: 000000006 VIGENCIA: 15/08/2022 a 15/08/2023

PROCESSO DE COMPRA: PRC00014/22 (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL ) HOMOLOGADO em 15/08/2022  
NAO LICITAVEL ADJUDICADO em 15/08/2022  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: PARCELADO  
PRAZO DE ENTREGA: 60 dia(s) 0000 meses i horas/minuto  
FICHA: 9 CLAS. ORCAMENTARIA: 0101 0103100034.002 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic  
FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
VALOR: 1.200,00

H I S T O R I C O : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE  
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORE  
S E IMPRESSORAS E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA FIS  
ICA E LOGICA DOS COMPUTADORES, SUPORTE AOS USUARIO  
S DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE SUB EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
TECNICO EM INFORMATICO	SV 2058	1,0000	1.200,0000	1.200,00

SUB-EMPENHO (TIPO/NUMERO/SEQUENCIA):

MICHELLY C. MORAES FERREIRA  
SETOR DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de  
Alpinópolis - MG  
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Competência: 11/2022

Número da NFS-e  
**202200000000063**

Código Autenticidade  
**j5g2v7r2**

Data/Hora de Emissão  
**17/11/2022 11:23:03**



**Prestador de Serviços**

Razão Social: NAEDER LOURENCO 04651011608 ME  
CNPJ: 19.812.347/0001-67 - Inscrição Municipal: 5036879 - Inscrição Estadual:  
E-mail: naedertecnico@hotmail.com  
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 257, LOJA 2, SÃO BENEDITO - Alpinópolis - MG - CEP: 37.940-000

**Tomador de Serviços**

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
CNPJ: 01.729.464/0001-04 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual: ISENT0  
E-mail: camarasjb@hotmail.com  
Endereço: Travessa ARY BRASILEIRO DE CASTRO, 242, CENTRO - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

**Discriminação dos Serviços**

REFERENTE A CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL EM COMPUTADORES NO PERÍODO DE 15/10/2022 À 14/11/2022.

**Valor Total dos Serviços: R\$ 1.200,00**

**Código e Descrição do Item Lista de Serviço**

14.02 - Assistência técnica

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>Valor Serviços</b>	<b>Total Deduções *</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISSQN</b>
	1.200,00	- 0,00	= 1.200,00	* 2,00	= <b>24,00</b>
	* Total Deduções = ( Valor Deduções + Desconto Incondicionado )				

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 1.200,00**

**Outras Informações**

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº [2020]/[2003] e regulamentada pelo Decreto nº [3532] de [22] de [09] de [2017].
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/12/2022 (conforme estabelecido pela RFB).
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Alpinópolis - MG - Local da incidência do ISSQN: Alpinópolis - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$161,40 (13,45%); Estaduais: R\$0,00 (0,00%); Municipais: R\$24,00 (2,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,00%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Verifique a autenticidade da NFS-e através do link  
<https://alpinopolismg.ereceita.net.br>, na área pública - consulta autenticidade de NFS-e

Identificador único da NFS-e  
MzY0MLQ0MKkxtDA0NzcAAA%3D%3D

Rebeci(amos) de  
19.812.347/0001-67 - NAEDER LOURENCO 04651011608 ME

Nº da NFS-e  
**202200000000063**  
Competência  
**11/2022**  
Código Autenticidade

Número de Controle do Município

os serviços constantes da NFS-e indicada ao lado.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA FINANCEIRA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Venho por meio desta, na condição de Assessor Financeiro, solicitar a servidora responsável pelo acompanhamento dos contratos administrativos conforme (Portaria 032/2022), se pode ser efetuado o pagamento referente ao contrato 03/2022.

São José da Barra/MG, 29 novembro de 2022.

André Cardoso Freitas  
Assessor Financeiro

Ilma. Senhora  
Fabiana Júnia Carvalho  
Responsável pelos Contratos Administrativos



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**PROCESSO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Ofício circular nº 006/2022** São José da Barra/MG, 29 de novembro de 2022

**André Cardoso Freitas**  
**Assessor Financeiro**  
**Câmara Municipal de São José da Barra/MG**

Assunto: Responde Requerimento s/n – Contrato Adm. nº 006/2022

Prezado Assessor Financeiro,

Em resposta ao Requerimento s/n informo que mediante a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 202200000000063 apresentada pelo prestador de serviços, atesto o cumprimento da execução do objeto do referido contrato em relação à CLAÚSULA VII, em especial ao §§ 3º e 4º, em conformidade com item II, § 1º DA CLÁUSULA II do Contrato Administrativo nº 006/2022, encaminhando os relatórios de visitas: 21/10/2022, 27/10/2022, 31/10/2022, 10/11/2022 e 17/11/2022(cópias em anexo).

Atenciosamente

Fabiana Junia de Carvalho  
Portaria nº 032, 27/07/2022

Recebi em  
29/11/2022  
Assessor



(35) **3523-1336**  
(35) 3430-0336 (35) 99119-8085  
Avenida Saudade, 277 - Loja 2  
São Benedito - Alpinópolis - MG  
naeder tecnico@hotmail.com

## Relatório de Atividades

Executor: Naeder Lourenço

CPF: 04651011608

Função: Técnico

Instituição: Câmara de São José da Barra

Início de Atendimento: 17/11/2022 08:30

Termino do Atendimento: 17/11/2022 12:00

### 1. Resumo das atividades executadas

- Feito backup do sistema de gestão da Câmara, salvo o arquivo no pc do André.
- Remoção de senha do aparelho DVR Intelbras 1008, pois o mesmo estava com senha de administrador e nenhum funcionário sabe a senha.

São José da Barra, 17 de Novembro de 2022.

Naeder Lourenço  
Responsável pela execução

[Assinatura]  
Ciente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 25/11/2022  
[Assinatura] 09:38  
ASS DO RESPONSÁVEL



(35) 3523-1336  
(35) 3430-0336 fax (35) 99119-3035  
Avenida Sociedade, 277 - Loja 2  
São Benedito - Alpinópolis - MG  
naeder tecnico@hotmail.com

## Relatório de Atividades

Executor: Naeder Lourenço
CPF: 04651011608
Função: Técnico
Instituição: Câmara de São José da Barra
Início de Atendimento: <u>10/11/2022 08:20</u>
Termino do Atendimento: <u>10/11/2022 12:10</u>

### 1. Resumo das atividades executadas

- Feito backup do sistema de gestão da Câmara, salvo o arquivo no pc do André.
- Solicitado por Micaelly auxilio nas especificações para compra de um aparelho celular e para aquisição de novos pc para a câmara.

São José da Barra, 10 de Novembro de 2022.

Responsável pela execução

Ciente





(35) **3523-1336**  
(35) 3430-0336 VIVO (35) 99119-8085  
Avenida Saudade, 277 - Loja 2  
São Benedito - Alpinópolis - MG  
naeder tecnico@hotmail.com

## Relatório de Atividades

Executor: Naeder Lourenço
CPF: 04651011608
Função: Técnico
Instituição: Câmara de São José da Barra
Início de Atendimento: <u>31/10/2022</u> ____:____
Termino do Atendimento: <u>31/10/2022</u> ____:____

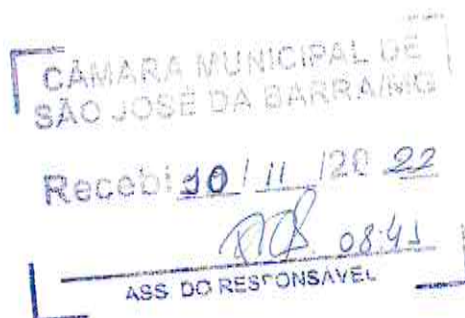
### 1. Resumo das atividades executadas

- Solicitado por Micaelly para verificar o motivo de alguns pc e celulares estar sem internet. Um técnico foi deslocado até o local e verificou que alguns cabos estavam com mal contato no switch principal, foram reconectados e a conexão de todos foi estabelecida.

São José da Barra, 31 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela execução

  
\_\_\_\_\_  
Ciente







(35) **3523-1336**  
(35) 3430-0336 (35) 99119-8085  
Avenida Saudade, 277 - Loja 2  
São Benedito - Alpinópolis - MG  
naedertecnico@hotmail.com

## Relatório de Atividades

Executor: Naeder Lourenço

CPF: 04651011608

Função: Técnico

Instituição: Câmara de São José da Barra


Início de Atendimento: 27/10/2022 \_\_\_\_:\_\_\_\_

Termino do Atendimento: 27/10/2022 \_\_\_\_:\_\_\_\_

### 1. Resumo das atividades executadas

- Feito backup do sistema de gestão da Câmara, salvo o arquivo no pc do André.
- Analise à pedido da Fátima para que verifique uma forma de melhorar o site da Câmara.


São José da Barra, 27 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela execução

  
\_\_\_\_\_  
Ciente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 10/11/2022

  
ASS. DO RESPONSÁVEL




(35) **3523-1336**  
(35) **3430-0336** VIVO FIXO (35) **99119-8085**  
Avenida Saudade, 277 - Loja 2  
São Benedito - Alpinópolis - MG  
naedertecnico@hotmail.com

## Relatório de Atividades

Executor: Naeder Lourenço
CPF: 04651011608
Função: Técnico
Instituição: Câmara de São José da Barra
Início de Atendimento: <u>21/10/2022 09:00</u>
Termino do Atendimento: <u>21/10/2022 12:30</u>

<b>1. Resumo das atividades executadas</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Feito backup do sistema de gestão da Câmara, salvo o arquivo no pc do André.</li><li>- Pc do André não estava conseguindo acessar os sites do governo, os quais necessita de acesso com certificado digital. Foi realizado configuração no pc, atualização de java para acesso aos sites do governo com certificado digital.</li><li>- Configuração de um roteador para a sala de compras da Micaelly.</li></ul>

São José da Barra, 21 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela execução

  
\_\_\_\_\_  
Ciente





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NAEDER LOURENCO 04651011608**  
**CNPJ: 19.812.347/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:01:40 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **26BD.156C.EDBD.E6A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.812.347/0001-67  
**Razão Social:** NAEDER LOURENCO 04651011608  
**Endereço:** AV SAUDADE 257 LOJA 2 / SAO BENEDITO / ALPINOPOLIS / MG / 37940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

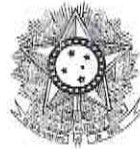
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2022 a 18/12/2022

**Certificação Número:** 2022111902081559994426

Informação obtida em 24/11/2022 09:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NAEDER LOURENCO 04651011608 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.812.347/0001-67

Certidão n°: 41461492/2022

Expedição: 24/11/2022, às 08:34:43

Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAEDER LOURENCO 04651011608 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.812.347/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



---

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA  
Agência 4431-8  
Conta corrente 5207-8

### Creditado

Nome NAEDER LOURENCO 046510116  
Agência 1418-4  
Conta corrente 17724-5  
Valor 1.200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE720182 ANDRE C FREITAS	29/11/2022 14:59:49
	JF715837 EDMAR S GONCALVES	29/11/2022 15:01:28

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF715837 EDMAR S GONCALVES.